



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

DECRETO 07/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Abre Crédito Especial na importância de R\$  
15.921,18 ( Quinze Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e  
Dezoito Centavos) e da outras providências.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 15.921,18 ( Quinze Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Dezoito Centavos) e da outras providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 15.921,18 ( Quinze Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Dezoito Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

|   |           |
|---|-----------|
| 07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA       |           |
| 1188 - CONEPIO FNDE/MEC Nº 201400431 PAR  |           |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO |           |
| 2147 - PLANO AÇÕES ARTICULADAS/PAR (3699) | 15.921,18 |
|   | <hr/>     |
|   | 15.921,18 |

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o superavit financeiro do exercício anterior na segunda fonte de recurso:

2147 - PAR/FNDE R\$ 15.921,18

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2015.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

\_\_\_\_\_  
Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

\_\_\_\_\_  
Secretário da Administração